

Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: sexta-feira, 14 de junho de 2024 15:02
Para: carlosleonel032@gmail.com; reinaldopc10@hotmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; ze.welington66@gmail.com
Assunto: Procedimento 30 2024 Denúncia 017 2024
Anexos: 2024-06-14 Of_179_Enc_CSPPMUC_Den_017_Proc_030.pdf; 2024-06-13 Den_17_Proc_030_Onibus_Terc_Escolar_.pdf

Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC

Carlos Leonel de Oliveira - Presidente

Reinaldo dos Reis Silva - Vice-Presidente

Gilvan Antônio da Silva - Secretário/Relator

José Welington da Silva – Suplente

Senhor Presidente e demais membros da CSPPMUC,

Encaminho a Vossas Excelências, em anexo, com fulcro no art. 2º da Resolução nº 02, de 04 de junho de 2019, a **Denúncia nº 017/2024, Procedimento nº 030/2024**, recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi em 13/06/2024, referente ao Ônibus terceirizado escolar (fiscalização das monitoras que trabalham nos ônibus terceirizados e a manutenção dos veículos.)

Comunico que o Processo de Tramitação da Denúncia nº 017/2024 Procedimento nº 030/2024 foi enviado aos membros da CSPPMUC por meio os seus respectivos e-mails.

Respeitosamente,

Ângela Cristine Alves Costa

Agente Administrativa